CONTRATO nº 02/2021
PROCESSO Nº 2021/334062

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - NGPM CREDCIDADÃO E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

O Estado do Pará, por intermédio do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, o senhor **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portadora da Cédula de Identidade nº 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa nº 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO,** Autarquia Pública Estadual inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.835.**476/0001-01** com sede em Belém, Estado do Pará na Trav. do Chaco nº 2271, bairro do Marco, CEP 66093-542, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador do RG nº 88214889 SSP/PR e CPF nº 157.646.678-79, têm entre si justo e avençado o presente Contrato, o qual rege-se pela Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O presente instrumento tem origem na Dispensa de Licitação nº 0001/2021, Processo nº 2021/334062, com fundamento no ***Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/1993***, regendo-se por esta Lei Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, por prazo não superior a 60 (sessenta) meses, conforme determina a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. Pelos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) **expresso no Anexo I, da PORTARIA Nº 060 de 01 de abril de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33840 do dia 02 de

abril de 2019, determinado para a Administração Pública Estadual.

Padrão de Publicação	Unidade de medida	Área de Impressão	Valor (R$)
A4	1 cm x 9,13 cm	9,13 cm2	5,95

4.2. O preço global estimado para o período de vigência do instrumento é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para uma média de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelas publicações enviadas e efetivamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, cuja aferição deverá ser demonstrada nas faturas paresentadas.

Parágrafo Segundo: Nos preços referidos no caput desta cláusula estão inclusos todos os tributos, contribuições e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: Este instrumento não será reajustado por nenhum índice oficial, mas poderá ser repactuado a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

Parágrafo Quarto: A repactuação poderá ocorrer sempre que a CONTRATADA tornar pública a nova tabela de preços para os serviços de publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à Prestação de Serviço.

Parágrafo Único: O pagamento de que trata esta cláusula, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, sob pena de suspensão dos serviços na forma CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENVIO, RECEBIMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS

6.1. A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará observará os seguintes procedimentos:

a) Os atos administrativos e demais publicações exigidas em lei serão recebidos pela CONTRATADA através de meio digital, via Internet por meio de acesso ao endereço eletrônico da CONTRATADA (http://www.ioe.pa.gov.br), ou outro endereço eletrônico que esta venha a disponibilizar mediante utilização de senha exclusiva que será fornecida pela CONTRATADA à pessoa devidamente credenciada para esse fim pela CONTRATANTE;

b) O formato padrão da coluna no Diário Oficial do Estado obedecerá o estabelecido na

tabela demonstrada na Cláusula Quarta, e o conteúdo a ser enviado para publicação deve obedecer ao padrão de fonte VERDANA, tamanho 07;

c) As matérias deverão via internet pela CONTRATANTE à CONTRATADA até as 16 (dezesseis) horas do dia imediatamente anterior ao da publicação.

d) Às sextas feiras o horário de recebimento das matérias também encerrará as quatorze horas;

e) O cancelamento de publicações, para usuários do sistema de envio de matérias poderá ser realizado até as 16 horas do dia anterior ao da publicação no próprio sistema, pela mesma pessoa credenciada para o envio;

f) Na impossibilidade de cancelamento de publicação de matéria via sistema, bem como para os não usuários do sistema de envio de matérias, o pedido de cancelamento de publicação de matéria deverá ser encaminhado pelo Órgão ou entidade de origem à Diretoria do Diário Oficial, Setor de Editoração Eletrônica da Imprensa Oficial do Estado por meio eletrônico, contendo:

1. nome do órgão ou entidade solicitante;
2. número da publicação (quando for o caso);
3. identificação da matéria a ser cancelada;
4. nome, assinatura e identificação do responsável pelo cancelamento;
5. data de disponibilização da matéria;
6. motivo do cancelamento;
7. somente serão acolhidos os pedidos de cancelamento formulados na forma prevista na alínea "f" desta cláusula até as 14 horas do dia anterior a data prevista para a publicação;
8. na ocorrência de feriados legais, pontos facultativos e em decorrência de eventuais problemas de ordem técnica, as matérias encaminhadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, serão publicadas na edição do Diário Oficial do Estado imediatamente posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:
Projeto Atividade: 960101.11.131.1508.8233.10.
Fonte: 0101
Natureza da Despesa: 339139

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações das partes, dentre outras previstas no contrato e na legislação vigente:

8.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas quarta e quinta;

b) notificar a CONTRATADA fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;

c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;

d) remeter à CONTRATADA, em conformidade com os critérios definidos na cláusula sexta, os atos administrativos e demais publicações exigidas por lei, praticados por seus agente e servidores, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, por meio do Sistema Informatizado de recebimento de matérias;

e) responsabilizar-se, exclusivamente pelo conteúdo de suas publicações.

8.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício formal e material na publicação das matérias remetidas pela CONTRATANTE, republicá-las no dia útil seguinte;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;

c) disponibilizar acesso à CONTRATANTE ao Sistema Informatizado de Envio de Matérias para envio de publicações.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo , 30 (trinta) dias;

b) por inadimplemento;

c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

d) Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE se incube de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-Pa, 31 de março de 2021

Pela CONTRATANTE:

Tercio Júnior S. Nogueira
Matrícula: 57199036
Diretor Geral
NGPM-Credcidadão

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral
NGPM CREDCIDADÃO

Pela CONTRATADA:

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: 594.825.242-68

Nome: _____
CPF/MF: 629.457-18200

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N° 090/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 010/2018, celebrado com a empresaSKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a servidora Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1 e como suplente a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1 conforme processo Nº 2021/383285.
Assinatura: 03/05/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 652480

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2021
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 255/2021 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, da Lei nº 8.666/93, e alterações, para contratação da Empresa PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PROSERV EIRELI, inscrita no CNPJ N° 36.223.283/0001-88, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no objeto a contratação de prestação de serviços de Internet com 100 Mbps (Pacote 100 Mbps (Upload e Download), serviço que será prestado na UD de Altamira/PA a fim de atender as necessi[illegible]; da referida Unidade Desconcentrada da JUCEPA, o valor global é de R[illegible]38,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Ass[illegible]atura: 05/05/2021
Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral - JUCEPA

Protocolo: 652471

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 008/20201
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021, para contratação da Empresa PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PROSERV EIRELI, inscrita no CNPJ N° 36.223.283/0001-88, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no objeto a contratação de prestação de serviços de Internet com 100 Mbps (Pacote 100 Mbps (Upload e Download), serviço que será prestado na UD de Altamira/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade Desconcentrada da JUCEPA, o valor global é de R$ 2.938,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Assinatura: 05/05/2021
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 652472

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2021
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/862114 resolve determinar INEXIGI-BI[illegible]DE DE LICITAÇÃO, nos termos dos arts. 25, II da lei 8.666/1993 c/[illegible]13, VI , visando a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DE[illegible]VOLVIMENTO DA AMAZONIA, CNPJ nº 01.971.267/0001-99, para a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização de impressão da obra denominada "30 anos da Constituição do Estado do Pará: histórico, análise e perspectiva", no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura: 05/05/2021
Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 652475

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 305/2021 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do PAE nº 2021/396191, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93, visando a contratação da FUNDAÇÃO ARCADAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.381.576/0001-34, que tem por finalidade a participação de 01 servidor lotado na Procuradoria da JUCEPA, no curso: "A nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos", que será realizado na modalidade online, no período de 07 de maio de 2021 a 29 de outubro de 2021, no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 05/05/2021.
Ordenadora: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos -Secretária Geral da JUCEPA

Protocolo: 652524

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2021, nos termos dos arts. 25, II da lei 8.666/1993 c/c art. 13, visando a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, CNPJ nº 01.971.267/0001-99, para a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização de impressão da obra denominada "30 anos da Constituição do Estado do Pará: histórico, análise e perspectiva", no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura: 05/05/2021
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 652478

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2021 DE 03 MAIO DE 2021
O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33784 de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
I-DESIGNAR os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato citado.

BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	03/2021	PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS	5910653/2	FISCAL TITULAR
BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	03/2021	ROBERTA NAZARETH DE ARAÚJO VAZ PEREIRA	5419662/4	FISCAL SUBSTITUTO

Os atos dos fiscais passam a vigorar a partir de 22/04/2021.
II-Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral
NGPM-CREDCIDADÃO
Republicada devido incorreção de texto.

Protocolo: 652515

ERRATA

ERRATA
Errata da publicação emitida no D.O.E. nº 34.546, de 09.04.2021, Protocolo 643685.
Onde se lê:
Contrato Administrativo nº 02/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1424.8233
Leia-se:
Contrato Administrativo nº 02/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, caput, da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1508.8233
*Tornar sem efeito a publicação de protocolo 643725, no mesmo D.O.E.
Tercio Junior Sousa Nogueira.
Diretor Geral NGPM Credcidadão.

Protocolo: 652687

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021– ATA 001/2021 PE SEAD/ DGL/SRP Nº 007/2020
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001 90
CLARO BRASIL S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47
OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) para atender as necessidades da Sedop, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no tr. registro de preços de fornecimento de serviços de telefonia móvel e tráfego de dados.
VIGÊNCIA: 04/05/2021 a 04/05/2022
VALOR: R$ 35.836,56

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC
Número da Dispensa: 007/2021;
Data da Dispensa: 08.04.2021;
I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica, para execução de serviços que visam a desinstalação e desmontagem de divisórias de vidro temperado, existentes no imóvel da antiga sede da Companhia, localizado na Travessa Dr. Moraes Nº 70, mais serviço de transporte até a nova sede, situada na Avenida Nazaré, 1297, local onde será reaproveitada para a instalação na área da recepção, conforme especificações constantes do Edital Nº 003/2021, -Termo de Referência e disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/239170.
II – DETERMINAR seja contratada a empresa J BARBOZA VIDRACARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.894.521/0001-00.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC
Número da Dispensa: 007/2021;
Data da Dispensa: 08.04.2021;
Data da Ratificação: 08.04.2021;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, que visam os serviços de desinstalação e desmontagem de divisórias de vidro temperado, existentes no imóvel da antiga sede da Companhia, localizado na Travessa Dr. Moraes Nº 70, para instalação na nova sede, situada na Avenida Nazaré, 1297, Nazaré, de acordo com Edital, Termo de Referência e demais disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/239170 – Cotação Eletrônica Nº 003/2021;
Contratada: J BARBOZA VIDRACARIA EIRELI, CNPJ: 21.894.521/0001-00;
Orçamento - Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Fonte: 0261;
Valor: 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais);
Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
Justificativa: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/239170.
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente - CODEC.
Protocolo: 643321

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Número da Dispensa: 002/2021;
Data da Dispensa: 09.03.2021;
Nota de Empenho de Despesa: 2021NE00161;
Data do Empenho: 16.03.2021;
Data da Ratificação: 09.03.2021;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de material de informática, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência dos autos do Processo Nº 2021/169830;
Contratado: FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO, CNPJ: 34.008.992/0001-15 – Endereço: Rua Nove de Janeiro, nº 299, CEP 66.060-370, Bairro Umarizal, Belém/PA;
Valor Total: R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais);
Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
Justificativa: Anexa nos autos do Processo nº 2021/169830;
Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338;
Elemento da despesa: 339030;
Fonte: 0261 e 0661;
Plano Interno: 4120008338C;
Ação: 233026;
Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente - CODEC.
Protocolo: 643497

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 323/2020 de 03/12/2020. Processo nº 2020/1002422. Publicada no DOE 34.427 de 07.12.2020 – Licença de oito dias - **Onde se lê**: matrícula nº 57209781/1; **leia-se**: matrícula nº 57209758/1. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.
Protocolo: 643678

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-NEPMV publicada no D.O.E. nº 34.529 de 23/03/2021
ONDE SE LÊ: Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2021
LEIA-SE: Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022
Protocolo: 643501

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 03/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento de 01 Posto de Vigilância armada, 24 horas, de segunda a domingo.
LICITAÇÃO: SRP PE Nº 03/2019/SEPLAD – Processo Nº 2019/26957
VALOR GLOBAL: R$ 246.371,76 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021
VIGÊNCIA: 22/04/2021 até 21/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10.339037.
FONTE: Tesouro Estadual – 0101
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, com sede na Av. Almte Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, bairro Sousa, CEP 66812-030, Belém/PA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90.
Belém/PA, 07 de abril de 2021
Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.
Diretor Geral-NGPM Credcidadão
Protocolo: 643681

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2021
Processo: 2021/334062
OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 até 30/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1424.8233
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual – 0101
CCONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: estabelecida na Trav. do Chaco nº 2271, Belém/PA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de abril de 2021
Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.
Diretor Geral-NGPM Credcidadão
Protocolo: 643685

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2021
Processo: 2021/334062
OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 até 30/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1424.8233
FONTE: 0101
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 04.835.476/0001-01
ENDEREÇO: Trav. do Chaco nº 2271, Belém/PA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de abril de 2021
Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.
Diretor Geral-NGPM Credcidadão
Protocolo: 643725

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 - NGPM CREDCIDADÃO
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 27/02/2021 até 26/02/2022.
Data de assinatura: 26/02/2021.
Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor estimado: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 960101.11.122.1297.8238.339040
Fonte: 0101
Endereço: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, CEP 04630-000, São Paulo-SP
Belém/PA, 07 de abril de 2021
Ordenador: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.
Protocolo: 643672

TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 NGPM CREDCIDADÃO
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 03/04/2021 até 02/04/2022.
Data de assinatura: 31/03/2021.
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Valor global: R$ 19.776,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais)
Endereço: Rua Machado de Assis no 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia – CEP: 93.700.000- Campo Bom/RS.
Belém/PA, 08 de abril de 2021.
Ordenador: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.
Protocolo: 643669

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o PAE nº. 2021/342623,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050278/4	Maria do Carmo Marques da Costa	2019	12/04/2021 a 11/05/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 645026

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 020/2021 – BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 020/2021 – BELÉM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.502 DE 26.02.2021, protocolo 631133.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644946

FÉRIAS

PORTARIA Nº 03/2021 – GS/SEDEME
Belém/PA, 09 de abril de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021, considerando o Art.14, Parágrafo Único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor relacionado, referente ao mês de MAIO:

Id. Funcional	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57195771/2	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	02/01/2020 à 01/01/2021	03/05/2021 à 01/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 644875

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2021–GGA/ SEDEME
Belém, 13 de abril de 2021
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LUZIANE SENA ABREU, identidade funcional nº 5946200/2 cargo de Gerente, concedido através da PORTARIA Nº 007/2021-GGA/SEDEME, de 11/03/2021, publicada no DOE nº 34.516, de 12/03/2021, a partir de 12/04/2021, o saldo remanescente a ser gozadas em momento oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 644910

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 03 de abril de 2021 até 02/04/2022.
Data da Assinatura: 31/03/2021.
Valor Global Anual/estimado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação orçamentária:
Fonte: 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.
Funcional: 14 131 1508 8233.
Projeto Atividade: Edição e Publicação de Atos da Administração Pública.
Natureza da Despesa: 339139 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – OP. Intra orçamentária.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA.
Endereço: Trav. Do Chaco, nº 2271, Bairro Marco – CEP: 66.093-410, Belém - PA.
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 644704

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2021 de 13/04/2021. Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA PAES ALVES, matrícula nº 57211174/2 a participar no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 05/04/2021, conforme Processo nº 2021/347977.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 644922

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 20/476218-9 aprovado em 17/01/2020, o qual trata de EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO da empresa denominada COMERCIAL E FRUTARIA FRUTOS LIMA EIRELI, NIRE 15600174622, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000703835 datado de 01/04/2021.
Belém, 12 de abril de 2021.
Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária-Geral.

Protocolo: 644986

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da Publicação do DOE nº 34.546 de 09 de Abril de 2021.
Onde se lê:
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2021 - Protocolo: 643685
Processo: 2021/334062
OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 até 30/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1424.8233
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual – 0101
CCONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CNPJ estabelecida na Trav. do Chaco nº 2271, Belém/PA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de abril de 2021
Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.
Diretor Geral-NGPM Credcidadão
Leia-se:
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO: 2021/334062
OBJETO: Prestação dos serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
CONTRATANTE: NGPM Credcidadão
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado
ORDENADOR: Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral- NGPM Credcidadão.

Protocolo: 644839